



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM
ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
PARÁ - PMPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1921997 SEGUP-PA e CPF nº 304.890.402-68, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula *quinta*, do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, este Instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é "*o repasse orçamentário para custear 08 (oito) jornadas extraordinárias a cada Policial Militar cedido a esta autarquia, enquanto perdurar a cedência (132 no total - DGP/SUSIPE)*".

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Bairro do Parque Guajará - CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci - Belém - PA.

Fone: EPPM (01) 3268-0076


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO

A vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2019 será prorrogada por **12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2021, encerrando-se em 31 de julho de 2022**, em atendimento a cláusula quinta do instrumento.

O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.349.388,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho: 97.101.03.122.1297.8339

Natureza da despesa: 319017

Fonte: 0101

O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do plano de trabalho.

CONCEDENTE:

ANO 2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ANO 2022

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

ETAPA 01 E 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976

João Delfino Pinheiro
Cel PM-RG: 18044
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



3

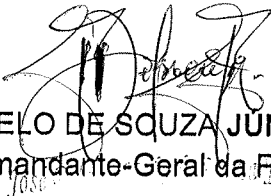
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, será efetuada pela PMPA no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 30 de Julho de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

0144
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: Jonathan Marinho Pinheiro

Identidade: 6122220

CPF: 012.815.542-60

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: Jeanerson da Silva Saraiva

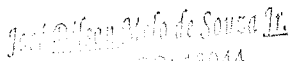
Identidade: 29179

CPF: 704.470.712-20

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guejará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9078


0144
Cmt Geral da PMPA



PLANO DE TRABALHO

Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada policial militar cedido a esta Secretaria.

1. DADOS DOS PARTICIPANTES:

CONCEDENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ:
			05.929.042/0001-25
Endereço:			
RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade:	Estado (UF):	CEP:	DDD/Telefone:
BELEM	PARÁ	66.033-172	(91) 3239-4233
Nome do Responsável:			CPF:
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			304.890.402-68
CI/Órgão:	Cargo:	Função:	
1921997-SEGUP/PA	SECRETÁRIO	SECRETÁRIO	

CONVENIENTE:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ			CNPJ:
			05.054.994/0001-42
Endereço:			
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9, Nº 8401, PARQUE GUAJARÁ, DISTRITO DE ICOARACI			
Cidade:	Estado (UF):	CEP:	DDD/Telefone:
BELEM	PARÁ	66821-000	(91) 3277-5623
Nome do Responsável:			CPF:
JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			426.627.292-87
CI/Órgão:	Cargo:	Função:	
18044	CORONEL QOPM	COMANDANTE GERAL DA PMPA	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1 - Título do Projeto:	Período de Execução	
	01/08/2021	31/07/2022
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Completar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 – Identificação do Objeto: O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), visando enviaar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SEAP e a PMPA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
2.3 – Justificativa do Objeto: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 132 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto		

José Dilson Melo de Sousa Jr.
Cel PM-RG: 18044



com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015.

Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, a fim da retomada do cárcere pelo Estado.

3.1 – OBJETIVO:

3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará, auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.

3.2 – ESPECIFICAÇÃO:

3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 132 (cento e trinta e dois) policiais cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.

3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 8 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente.

3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 132 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2021 a 31/07/2022.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

2022

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

ETAPA 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.349.388,80

Dilson Mello de Souza Jr.
CPF: 18044
Chefe Geral da PMPA



CONVENIENTE:

2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

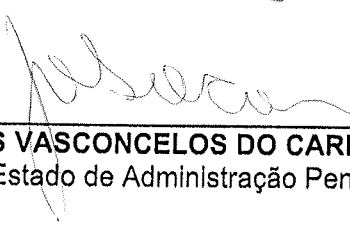
2022

ETAPA 02	1º MÊS (Jan)	2º MÊS (Fev)	3º MÊS (Mar)	4º MÊS (Abr)	5º MÊS (Mai)	6º MÊS (Jun)	7º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 – DECLARAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 30 de *Julho* de 2021.



JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Aprovado.

Belém/PA, 30 de *Julho* de 2021.



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral

Jose Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

Errata da PORTARIA Nº 288/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.505 do dia 03/03/2021; Onde Lê-Se: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020). Leia-se: Participar de Curso de capacitação de Instrutor Militar. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 687690

DIÁRIA

PORTARIA Nº 316/21/DI/DF – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-JULHO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/06 a 15/07/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Francisco Freitas de Oliveira; CPF: 351.991.562-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Douglas Nazareno Santos de Oliveira; CPF: 129.472.938-19; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.422-77; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 687624

PORTARIA Nº 1400/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Wanessa Cavalcante Carneiro; CPF: 010.460.182-56; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1401/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Aureo Rogério Borges de Oliveira; CPF: 891.917.812-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 687587

PORTARIA Nº 1106/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 a 26/06/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Tony Carlos Babosa Carneiro; CPF: 708.517.352-15; Valor: R\$ 564,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1107/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 20/06/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Antonio Carlos Silva Do Nascimento; CPF: 569.453.962-15; Valor: R\$ 1.055,92. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1108/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligência de SIND; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Breves-PA; Período: 01 a 07/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Rubenilson Nascimento Serra; CPF: 461.161.842-00; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1109/21/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 03 a 07/07/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Romano Da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Paulo Renato Bispo Tubarão; CPF: 997.467.432-87; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Mauro Elrisom Dos Passos Costa; CPF: 918.577.402-20; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Deilton Lima De Moraes; CPF: 886.618.902-25; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1110/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 30/06 a 03/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Helderley Souza De Oliveira; CPF: 623.308.532-20; Valor: R\$ 949,56. CB PM Paulo Renato Bispo Tubarão; CPF: 997.467.432-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Deilton Lima De Moraes; CPF: 886.618.902-25; Valor: R\$ 759,60. CB PM Evandro Maria Alves Rodrigues; CPF: 693.830.142-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 687972

Identificador de autenticação: 33CE795.5ABA.1C9.AE60131AFDA21A6E00

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/548007 Anexo/Sequencial: 22

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.640 DE 15/07/2021, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 1158/21-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 680246.

Protocolo: 687599

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto de 2021". ASSINATURA: 30/07/2021. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAP – JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 687979

3º TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2019. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação nº 010/2019-PMPA x Prefeitura de Barcarena/PA, a contar do dia 30 de julho de 2021". ASSINATURA: 29/07/2021. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES – Prefeito Municipal.

Protocolo: 688005

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 028/2020**

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato original referente a contratação de pessoas jurídicas da área de serviços de Prótese, Órtese, Meios Auxiliares De Locomoção, Materiais Especiais E Acessórios, a fim de atender as necessidades do Fundo De Assistência Social Da Polícia Militar.

Justificativa: Atender as demandas do setor de Serviço Social deste FASPM, o qual necessita de materiais específicos em processos individualizados a partir da necessidade de cada paciente, a fim de possibilitar o restabelecimento da saúde e quanto necessário a reabilitação da funcionalidade de membros sequelados

Valor: Por demanda até o limite de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Vigência: 29/06/2021 a 28/06/2022

Data da Assinatura: 24/06/2021

Licitação: Processo nº 002/2020 - CPL/FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalistas

Elemento de despesa: 3339032 – Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1050008277c

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: ORTOPEdia SANTO ANTONIO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.989.835/0001-41

Endereço: Tv. 3 de Maio, nº 1582, Bairro São Brás, CEP 66.090-460, Belém/PA

Fone: (91) 3259-4839

E-mail: carlosaneis@yahoo.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 687869

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**PORTARIA Nº. 100/DIÁRIA/CEDEC,
DE 15 DE JULHO DE 2021.
PORTARIA – CEDEC**

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 34642 DE 16 DE JULHO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto